



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3308/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que adote as medidas necessárias, junto à empresa de transportes Transpiedade, afim de ampliar a Linha nº 905 e implantar um ponto de ônibus ao final da Rua Raul José Lamim, no Bairro Brilhante II, nas proximidades da residência de n.º 1565, a fim de atender a população local que necessita do transporte público, conforme abaixo assinado anexo.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade que reside na referida Rua encaminhou a este Vereador algumas reclamações de que o último ponto de ônibus atendido pela empresa concessionária do transporte público em nossa cidade fica há quase 3 quilômetros de distância da residência de grande parte dos moradores da localidade.

Relatam os moradores que em dias de chuva, as crianças, os idosos e as pessoas com necessidades especiais se deparam com grande dificuldade de se locomover até o ponto de ônibus a fim de conseguir acessar o transporte público.

Assim, buscando facilitar a vida destes cidadãos e garantir-lhes condições dignas de acessar o transporte público ofertado à população, pedimos ao executivo municipal que adote as medidas necessárias para que seja implantado mais um ponto de ônibus no local indicado no requerimento, estendendo a rota habitual do transporte coletivo da região, atendendo assim os anseios da comunidade local, conforme solicitação feita anteriormente através da Indicação nº 2619/2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas